



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECRETO Nº 2.901/2008**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO  
PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 721/08 de 14 de julho de 2.008,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

**09 – SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.**

**0901 – SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.**

|                                              |     |           |
|----------------------------------------------|-----|-----------|
| 0109.23.122.0012.2.018-4.4.60.41.00.00.00.00 | R\$ | 85.000,00 |
|----------------------------------------------|-----|-----------|

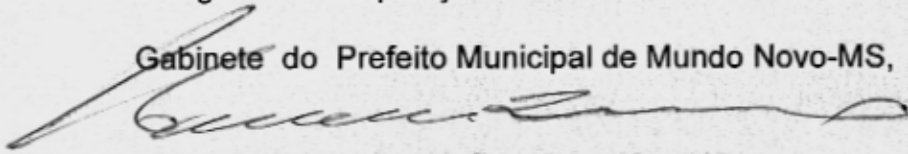
|              |            |                  |
|--------------|------------|------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$</b> | <b>85.000,00</b> |
|--------------|------------|------------------|

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação apurado no exercício de 2008.

|              |            |                  |
|--------------|------------|------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$</b> | <b>85.000,00</b> |
|--------------|------------|------------------|

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 16 de julho de 2.008.

  
**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO POR**  
**AFIXAÇÃO EM 16/07/08**

